

ATO Nº 2324/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.00318, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º. 1.947/2022, de 25.04.2022, publicado no Diário Oficial em 26.04.2022, referente a Aposentadoria da Sr.ª IRENE LEITE DA SILVA, portadora do RG n.º 092126/SSP/MS e do CPF n.º 257.351.791-87, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d492a224

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar